

Associação CVI – Centro de Vida Independente

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2017

Índice das demonstrações financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2017	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração das alterações nos fundos próprios	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Anexo	7
1. Identificação da entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	9
3.1 Principais políticas contabilísticas	9
3.2 Alterações nas políticas contabilísticas	12
3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas	12
3.4 Correção de erros de períodos anteriores	12
4. Ativos fixos tangíveis	13
5. Rédito	13
6. Subsídios	14
7. Instrumentos financeiros	14
8. Benefícios dos empregados	14
9. Divulgações exigidas por diplomas legais	14
10. Outras informações	15
10.1 Decomposição da rubrica "Estado e outros entes públicos"	15
10.2 Decomposição das rubricas de "Fornecimentos e Serviços externos"	15
10.3 Decomposição da rubrica de "Créditos a receber"	15
10.4 Decomposição da rubrica de "Diferimentos"	16
10.5 Decomposição da rubrica de "Adiantamentos de Clientes"	16
10.6 Decomposição da rubrica de "Outros passivos correntes"	16
10.7 Acontecimentos após a data do balanço	16

Balanço em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.050,38	-
Investimentos financeiros		-	-
Subtotal		2.050,38	-
Ativo corrente			
Créditos a receber	10	33.956,55	80.694,58
Estado e outros Entes Públicos	10	37,56	-
Diferimentos		-	-
Caixa e depósitos bancários	7	52.054,59	54.167,46
Subtotal		86.048,70	134.862,04
Total do Ativo		88.099,08	134.862,04
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		-	-
Resultados transitados		7.686,18	189,51
Resultado Líquido do período		7.628,59	(17.602,33)
Total dos fundos patrimoniais		15.314,77	(17.412,82)
Passivo corrente			
Fornecedores		215,25	123,00
Adiantamentos de clientes		2.101,84	-
Estado e outros Entes Públicos	10	526,82	151,86
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Diferimentos	10	67.190,00	152.000,00
Outros passivos correntes	10	2.750,40	-
Subtotal		72.784,31	152.274,86
Total do passivo		72.784,31	152.274,86
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		88.099,08	134.862,04

Lisboa, 22 de Maio 2018

O Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	5	8.760,39	7.658,96
Subsídios, doações e legados à exploração	5,6	59.711,00	-
Fornecimentos e serviços externos	10	(50.504,87)	(20.211,84)
Gastos com o pessoal	8	(9.851,76)	(5.095,88)
Outros rendimentos	5	3,57	56,01
Outros gastos	10	(201,36)	(9,58)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.916,97	(17.602,33)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(288,38)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7.628,59	(17.602,33)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Resultados antes de impostos		7.628,59	(17.602,33)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		7.628,59	(17.602,33)

Lisboa, 22 de Maio 2018

O Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração das alterações nos fundos próprios

Demonstração das alterações dos fundos próprios no período 2016

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controla	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	-	189,51	-	189,51	-	189,51
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			(17.602,33)	(17.602,33)		(17.602,33)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			(17.602,33)	(17.602,33)	-	(17.602,33)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	6=1+2+3+4	-	189,51	(17.602,33)	(17.412,82)	-	(17.412,82)

Demonstração das alterações dos fundos próprios no período 2017

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controla	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	-	189,51	(17.602,33)	(17.412,82)	-	(17.412,82)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	7.496,67	17.602,33	25.099,00	-	25.099,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			7.628,59	7.628,59		7.628,59
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8			7.628,59	32.727,59	-	32.727,59
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	6+7+8+10	-	7.686,18	7.628,59	15.314,77	-	15.314,77

Lisboa, 22 de Maio 2018

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		5.194,48	7.658,96
Pagamento a fornecedores		(27.566,30)	(20.102,52)
Pagamentos ao pessoal		(3.138,88)	(4.944,02)
Caixa gerada pelas operações		(25.510,70)	(17.387,58)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		25.736,59	(4.693,88)
Outros recebimentos/pagamentos		225,89	(22.081,46)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)			
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.338,76)	
Investimentos financeiros		-	
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(2.338,76)	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			(6,38)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	(6,38)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		(2.112,87)	(22.087,84)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		54.167,46	76.255,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período		52.054,59	54.167,46

Lisboa, 22 de Maio 2018

O Contabilista Certificado

A Direcção

Anexo

1. Identificação da entidade

1.1. Designação da entidade

A Associação CVI – Centro de Vida Independente, doravante designada CVI, com o número de pessoa coletiva 513567720, foi constituída em 26 de Maio de 2015, sob a forma jurídica de Associação.

1.2. Sede

A sede da CVI situa-se no Espaço Municipal da Flamenga, Rua Ferreira de Castro, s/n, 1950-135 Marvila, na freguesia de Marvila no Concelho de Lisboa.

1.3. Natureza da atividade

A CVI promove a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e defesa da filosofia de Vida Independente, nomeadamente:

- a realização de conferências e palestras de apoio à Vida Independente, organização de cursos de formação na área da diversidade funcional geral.
- Implementação de sistemas de Vida Independente.
- fomento o diálogo, apoio e aconselhamento interpares.
- promover iniciativas de interesse material e qualidade de vida, designadamente organizando postos de abastecimento, infantário e jardim infantil, salas de estudo, prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

A CVI exerce a sua atividade principal com o CAE 94995 – Outras Atividades Associativas.

1.4. Moeda de relato

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa funcional do país da sede da entidade.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Sistema de Normalização Contabilística (Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010 de 23 de Agosto);
- Estrutura Conceptual (Aviso nº 15652/2009, de 7 de Setembro);
- Regime de Normalização Contabilística do sector não lucrativo - ESNL (Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março);
- Modelos de demonstrações financeiras para as ESNL (Portaria 105/2011, de 14 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho);
- Código de contas para as ESNL (Portaria 106/2011, de 14 de Março);
- Norma contabilística e de relato financeiro para as ESNL (Aviso 6726-B/2011, de 14 de Março).

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Foi efetuada uma regularização referente ao valor imputável a 2016 do subsídio da CML para o Projecto Piloto de Apoio à Vida Independente, no montante de 25.099,00 Euros. Este valor deveria ter sido reconhecido como rendimento na demonstração de resultados do ano transacto, tendo sido regularizado em 2017 na rubrica de resultados transitados.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

▪ Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual se baseou nas tabelas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são como segue:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis
Vidas úteis	20	entre 5 e 8	8	entre 4 e 12
Taxas de depreciação	5,00%	entre 12,50% e 20,00%	12,50%	entre 8,33% e 25,00%
Métodos de depreciação	quotas constantes	quotas constantes	quotas constantes	quotas constantes

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

▪ **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

I. Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade, quando existem, são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

II. Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo, dado que não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

III. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

▪ **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- **Regime de acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos ou passivos correntes" ou "Diferimentos".

- **Rédito**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou receber.

O rédito a reconhecer é deduzido do montante de descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido mensalmente com referência à execução dos serviços prestados.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

- **Imposto sobre o rendimento do período**

Os rendimentos obtidos pela CVI não estão sujeitos a IRC, nos termos do número 3 do artigo 54.º do Código do IRC, uma vez que foram provenientes das quotas pagas pelos associados e de subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

Não existiram encargos sujeitos a tributação autónoma de IRC, nos termos das situações previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

- **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. São ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, por decisão unilateral da Entidade, ou por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

▪ **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) Outras políticas contabilísticas

Nada a referenciar.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Associação.

d) Principais fontes de incerteza

As principais fontes de incerteza decorrem da evolução da conjuntura das condições de mercado, assim como à eventual adoção de políticas com impacto em apoios a instituições desta natureza.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 Correção de erros de períodos anteriores

Foi efetuada uma regularização referente ao valor imputável a 2016 do subsídio da CML para o Projecto Piloto de Apoio à Vida Independente, no montante de 25.099,00 Euros. Este valor deveria ter sido reconhecido como rendimento na demonstração de resultados do ano transacto, tendo sido regularizado em 2017 na rubrica de resultados transitados.

4. Ativos fixos tangíveis

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 a entidade teve os seguintes movimentos na quantia escriturada nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas comparativamente com 2016:

Activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Em 01.01.2016	Quantias brutas escrituradas					
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
	Quantias líquidas escrituradas					
Adições						
Em 31.12.2016 (01.01.2017)	Quantias brutas escrituradas					
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
	Quantias líquidas escrituradas					
Adições			1.049,00	1.289,76		2.338,76
Transferências						
Alienações, sinistros e abates						
Depreciações			(109,27)	(179,11)		(288,38)
Transferências						
Em 31.12.2017	Quantias brutas escrituradas		1.049,00	1.289,76		2.338,76
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		(109,27)	(179,11)		(288,38)
	Quantias líquidas escrituradas		939,73	1.110,65		2.050,38

5. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2017	2016
Prestação de Serviços	8.760,39	7.658,96
Quotas dos associados	1.943,52	364,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	6.358,25	7.294,96
Prest. de serv. - serv. secundários-merc. nac.	458,62	-
IVA dos serviços com imposto incluído	-	-
	-	-
Subsídios do Estado	59.711,00	-
Juros	-	-
Outros	3,57	56,01
Total	68.474,96	7.714,97

6. Subsídios

O rendimento referente ao subsídio da CML para o Projecto Piloto de Apoio à Vida Independente foi imputado a cada ano de execução do projecto na proporção dos gastos incorridos destinados ao mesmo.

Foram reconhecidos os seguintes subsídios:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	59.711,00	25.099,00
Protocolo CML	59.711,00	25.099,00
...	-	-
Total	59.711,00	25.099,00

O valor imputado a 2016 foi regularizado na conta de resultados transitados, conforme anteriormente referido.

7. Instrumentos financeiros

Decomposição das contas dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016:

Descrição	2017	2016
Caixa	17,09	-
Depósitos à ordem	52.037,50	54.167,46
Total	52.054,59	54.167,46

8. Benefícios dos empregados

Os valores suportados com o pessoal no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 comparativo com o exercício de 2016 apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao Pessoal	8.209,76	4.062,68
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	1.642,00	939,72
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	93,48
Total	9.851,76	5.095,88

9. Divulgações exigidas por diplomas legais

A CVI não tem quaisquer dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a quaisquer outras entidades públicas, em situação de mora.

10. Outras informações

10.1 Decomposição da rubrica "Estado e outros entes públicos"

Descrição	2017	2016
Ativo		
Outros Impostos e Taxas	37,56	-
Total	37,56	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	526,82	-
Segurança Social	-	151,86
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	526,82	151,86

10.2 Decomposição das rubricas de "Fornecimentos e Serviços externos"

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	1.910,93	1.624,50
Publicidade e Propaganda	-	254,08
Honorários	41.995,08	15.627,43
Conservação e reparação	280,80	-
Outros serviços	29,01	4,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	338,99	-
Material de escritório	682,37	163,85
Deslocações, estadas e transportes	1.229,47	1.849,03
Rendas e alugueres	995,61	30,75
Comunicação	1.481,68	539,79
Limpeza, higiene e conforto	1.034,93	38,51
Diversos	526,00	79,90
Total	50.504,87	20.211,84

No exercício findo em 31 de Dezembro verificou-se um aumento nas rubricas Honorários, Limpeza, higiene e conforto e Rendas e alugueres, que se justifica pelo início do Projeto Vida Independente.

10.3 Decomposição da rubrica de "Créditos a receber"

Descrição	2017	2016
Clientes c/c	26,71	-
Outros ativos correntes:		
Pessoal	-	-
Outros Devedores	33.929,84	80.694,58
Total	33.956,55	80.694,58

De referir que a rubrica "Outros devedores" inclui o valor restante a receber no âmbito do Protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa, no total de 30.400 Euros, cabendo 15.200 Euros à CML e os restantes 15.200 Euros à Segurança Social por devolução de uma retenção efectuada.

10.4 Decomposição da rubrica de "Diferimentos"

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-
Rendimentos a reconhecer		
Protocolo CML	67.190,00	152.000,00
...	-	-
...	-	-
Total	67.190,00	152.000,00

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 a CVI diz respeito à parte do subsídio da CML a reconhecer como rendimento do ano seguinte.

10.5 Decomposição da rubrica de "Adiantamentos de Clientes"

Descrição	2017	2016
Adiantamentos de clientes	2.101,84	-
Total	2.101,84	-

A 31 de Dezembro de 2017 a CVI apresenta esta rubrica, "Adiantamentos de Clientes" que dizem respeito a valores já recebidos por parte dos clientes.

10.6 Decomposição da rubrica de "Outros passivos correntes"

Descrição	2017	2016
	Corrente	Corrente
Pessoal - Remunerações a pagar	705,06	
Credores por acréscimos de gastos	1.732,50	
Outros credores	312,84	
	-	-
Total	2.750,40	-

10.7 Acontecimentos após a data do balanço

Não foram conhecidos quaisquer acontecimentos relevantes entre a data de Balanço e a data deste anexo que justifiquem qualquer alteração às contas de resultados e de balanço apresentadas.

Lisboa, 22 de Maio de 2018

O Contabilista Certificado

A Direção